



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2000

AUTORIA:- Executivo Municipal

ASSUNTO:- Declara de utilidade pública o SINDICATO DOS CABELEIREIROS, MANICURAS e ESTETICISTAS AUTÔNOMAS DE APUCARANA e REGIÃO.

P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 114/2000, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão, em data de 20/09/00, os membros da douta comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 53 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Tem por objetivo o presente projeto de lei, declarar de utilidade pública o SINDICATO DOS CABELEIREIROS, MANICURAS e ESTETICISTAS AUTÔNOMAS DE APUCARANA e REGIÃO.

Esta comissão analisou todos os documentos enviados pelo referido sindicato, constatando-se que o mesmo abrange, além de Apucarana, profissionais das cidades de Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Faxinal, Grande Rios, Marumbi, Mauá da Serra, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí, tendo como principal meta, proporcionar a cooperação e solidariedade entre seus membros, quer seja, no campo social, profissional, cultural e recreativo.

Ressaltamos que a referida associação é uma entidade representativa dos proprietários e profissionais autônomos nos salões de beleza e barbearias.

Finalizando, após apreciar o presente projeto, decidimos dar parecer favorável, além de recomendar sua aprovação.

Este é o parecer.

Gabinete das comissões, em 25 de setembro de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR